



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

Ata da nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipiáu. As vinte horas, (20h), do décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15.04.2021), de forma virtual através da plataforma digital MEET, teve início a 9ª sessão ordinária do ano de 2021, o presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Presentes: Alessandro Moreira de Jesus, Andreia Novaes de Oliveira, Claudio Manoel Costa Nascimento, Cleber Santos de Souza, Cristiano Santos Souza, Ivonilton Conceição de Oliveira, José Humberto de Oliveira Costa, Lucas Louzado dos Santos, Milton Costa Cruz, Naciel Ramos dos Santos, Orlando Santos Ribeiro e Robson Fernando da Silva Moreira. O Presidente Robson Fernando da Silva Moreira, em nome de Deus, abriu a Sessão e na sequência solicitou a execução do hino de Ipiáu, em seguida pediu que o vereador Naciel Ramos dos Santos, fizesse a leitura da Bíblia. DO PEQUENO EXPEDIENTE constou: Votação e aprovação da ata da 8ª (oitava) sessão ordinária realizada em 08/04/2021 que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, leitura da indicação 039/2021 do vereador Claudio Manoel Costa Nascimento, que indica o patrolamento e colocação de cascalho na rua Bráulio Correia, leitura da indicação 040/2021 do vereador Cleber Santos de Souza, que indica o patrolamento e cascalhamento das estradas da Região dos Bois, Fazenda Princesa e Flor da Mata, leitura da indicação 041/2021 do vereador Ivonilton Conceição de Oliveira, que indica a roçagem da rua 13 de Maio e rua Nara Nery no bairro Euclides Neto, leitura da indicação 042/2021 do vereador Ivonilton Conceição de Oliveira, que indica o patrolamento das ruas do bairro Cesar Borges, leitura da indicação 043/2021 do vereador Cristiano Santos Souza, que indica o patrolamento das ruas B, C e D no bairro Aloisio Conrado, leitura da indicação 044/2021 do vereador Ivonilton Conceição de Oliveira, que indica a retirada de animais nas vias públicas no município de Ipiáu, o vereador José Humberto de Oliveira Costa solicitou que fosse enviada uma moção de pesar aos familiares de senhor Jaelson Araújo Vasconcelos pelo falecimento do mesmo o mesmo edil solicitou também que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal pedindo a retirada de entulho na rua Aloisio Barreto no Bairro Santa Rita, o vereador Naciel Ramos solicitou que fosse enviada uma moção de pesar à família do senhor Eunécio Araújo pelo falecimento do mesmo, o mesmo vereador pediu que fosse enviada uma moção de aplausos ao Senhor Vilazito Pascoal pela passagem do seu aniversário, o vereador Alessandro Moreira solicitou que fosse enviada uma moção de pesar aos familiares do servidor público Jaelson Vasconcelos pelo seu falecimento, o vereador Cleber Santos Souza, solicitou que fosse enviado ofício ao Executivo Municipal pedindo uma maior atenção ao canal de água pluvial do Bairro Antônio Carlos Magalhães. DO GRANDE EXPEDIENTE CONSTOU: Leitura do projeto de lei nº 007/2021 de origem do Legislativo Municipal que denomina de Rua Ana Paula Costa a atual rua Jardim Santa Rita no Bairro Santa Rita, leitura do projeto de lei nº 006/2021 do Executivo Municipal que dispõe sobre a reformulação do conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br

(73) 3531-5476/7032

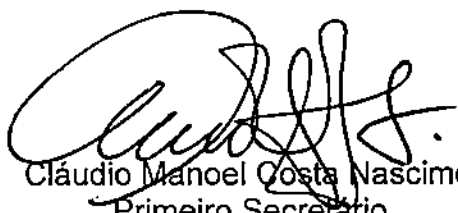


CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ


CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáu-BA, Cep: 45570-000

e dá outras providências. DA ORDEM DO DIA constou: Leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de lei nº 005/2021 de origem do Legislativo Municipal, que estabelece as igrejas os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividades essenciais no município de Ipiáu, em seguida o Presidente colocou em primeira discussão e votação o referido projeto de lei sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, leitura do parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Direitos Humanos ao projeto de lei nº 006/2021 que dispõe sobre a consolidação municipal referente à acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos dos consumidores portadores do TEA – Transtorno do Espectro Autista, na sequência o presidente colocou em plenário para deliberação o referido projeto de lei sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira votação. Logo após o presidente Robson Fernando da Silva Moreira abriu espaço para as considerações finais aos vereadores previamente inscritos, em seguida nada mais havendo agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão. Eu, Claudio Manoel Costa Nascimento, Primeiro Secretário, autorizei o servidor Valdelino de Souza lavrar a presente ata, seguindo rigorosamente o Art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno, que após lida e aprovada, é devidamente por mim e pelo Presidente assinada. Ipiáu, 15 de abril de 2021.



Cláudio Manoel Costa Nascimento
Primeiro Secretário



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente